



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO N° 16.862 /2021.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da CAGEPA, a conclusão da rede de distribuição de água de Costinha à Lucena, na Paraíba.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho através da CAGEPA, no sentido de concluir a rede de distribuição de água, de Costinha à Lucena, na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, um dos grandes problemas que afeta os habitantes do município de Lucena é a falta de água. Isso gera uma falta de água frequente e um acesso precário à água potável.

O objetivo deste requerimento é garantir o amplo acesso à água para as populações, seja para o consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais. A implantação do sistema de abastecimento de água renova a esperança da comunidade que sofre com a água de má qualidade para seu consumo.

A água disponível pode vir a suprir as necessidades da população, porém o sistema de abastecimento é falho. Necessário se faz, para um melhor aproveitamento da água que se conclua o abastecimento. Assim, reforça-se o sistema de distribuição, melhora a segurança hídrica e atende os anseios e necessidades da população.

O sistema de abastecimento de água, da forma como se encontra, gera recorrente falta d'água nas regiões.

A água é um bem indispensável a existência. É um elemento insubstituível em diversas atividades humanas. Além disso, sua presença é primordial para que haja equilíbrio ambiental. Assim, a água torna-se um insumo fundamental à vida e é uma medida que define o grau de desenvolvimento de uma região, país e sociedade.

Outrossim, a água é indispensável a sobrevivência sendo necessário que os Poderes



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

Públicos a disponibilizem de modo a garantir a qualidade de vida. A Constituição Federal (CRFB) em seu artigo 225 firma o seguinte:

Art. 225, CF - "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações".

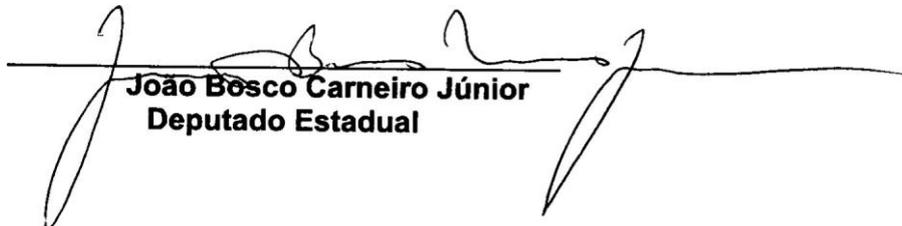
Portanto, visando a conclusão do abastecimento de água de Costinha a Lucena, na Paraíba, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

Esse pleito foi objeto do **Requerimento 122/2021**, encaminhado a esse deputado que subscreve, pela câmara municipal de Lucena, de autoria dos vereadores **Andréia da Silva Costa, Jair das Chagas Silva e Francisco dos Santos** conforme documentação anexa.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada câmara municipal de Lucena, R. David Falcão, sn - centro, Lucena - PB, 58315-000.

João Pessoa, 15 de agosto de 2021


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual